

1 **ATA COMISSÃO ELEITORAL CRESEMS/PR – 8ª REGIÃO DE SAÚDE, BIÊNIO**
2 **2026-2027 - Nº 01/2025**

3 Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 19 (dezenove) de novembro
4 de 2025 (dois mil e vinte e cinco), através da plataforma
5 [https://us02web.zoom.us/j/83259803105?](https://us02web.zoom.us/j/83259803105?pwd=BG9eCeDLbNX5x9UcEsFiE3drWXLzgJ.1)
6 [pwd=BG9eCeDLbNX5x9UcEsFiE3drWXLzgJ.1](https://us02web.zoom.us/j/83259803105?pwd=BG9eCeDLbNX5x9UcEsFiE3drWXLzgJ.1), com início às 8 (oito) horas e
7 participação dos membros da Comissão Eleitoral indicados pelo CRESEMS/PR,
8 sendo: Suzia Carla de Bem, Secretária de Saúde de Renascença, CPF/MF nº
9 055.528.279-10, Katiuça Mara Pasa, Secretária de Saúde de Pinhal de São Bento,
10 CPF/MF nº 005.931.989-56, Carlos Alberto Santin, Secretário de Saúde de Barracão,
11 CPF/MF nº 319.619.089-72, Silmar Tafarel, Secretário de Saúde de Salgado Filho,
12 CPF/MF nº 627.670.709-00, e pela apoiadora do Cosems-PR, Nadiane Carla
13 Schlosser, CPF/MF nº 010.223.459-07. Para esta reunião, não tivemos a presença de
14 Liandra Maria Salles Storch, Secretária de Saúde de Bela Vista da Caroba, também
15 parte integrante da Comissão. Pauta: (a) Aceitação do encargo de membro da
16 Comissão Eleitoral indicada pelo CRESEMS; (b) Instalação dos trabalhos da
17 Comissão Eleitoral para a definição da Presidência e Relatoria da Comissão Eleitoral;
18 (c) Apresentação e aprovação do Regimento Eleitoral; (d) Assuntos gerais. Aberto os
19 trabalhos a apoiadora do Cosems, Nadiane, explicou os trâmites do processo eleitoral
20 segundo o Estatuto do COSEMS-PR e segundo o Regulamento dos CRESEMS/PR.
21 Os membros indicados pelos integrantes do CRESEMS da 8ª Região de Saúde
22 manifestaram que aceitam os encargos da função que lhes foi confiada,
23 comprometendo-se a fazer cumprir o Estatuto do COSEMS-PR e o Regulamento dos
24 CRESEMS com referência ao Processo Eleitoral, bem como o Regimento que será
25 apresentado e discutido nesta reunião. Ficou definido, por consenso dos membros da
26 comissão que o Processo Eleitoral será presidido pela Secretária Municipal de Saúde
27 do Município de Renascença, Sra. Suzia Carla de Bem, e como Relatora, a Secretária
28 Municipal de Saúde do Município de Pinhal de São Bento, Sra. Katiuça Mara Pasa. c)
29 Lido e discutido o Regimento Eleitoral, decidiram os membros da comissão pela
30 aprovação. Destacou-se que a recepção do cadastramento das chapas interessadas
31 em concorrer nas Eleições do CRESEMS para o biênio 2026/2027 dar-se-á no período
32 de 20 (vinte) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) até 03 (três) de dezembro
33 de 2025 (dois mil e vinte e cinco) pelo correio eletrônico apoio8rs@cosemspr.org.br,
34 **devendo constar no assunto do e-mail que se trata de pedido de registro de**
35 **chapa para participar das eleições do CRESEMS 8ª REGIÃO DE SAÚDE biênio**
36 **2026-2027**. Os cargos que deverão contemplar as chapas interessadas são
37 compostos conforme o REGULAMENTO DOS CRESEMS-PR. Encerrado o período de
38 recebimento das chapas a Comissão Eleitoral se reunirá para a análise do
39 cumprimento dos requisitos exigidos no Estatuto COSEMS/PR e do Regimento
40 Eleitoral, proferindo julgamento e a divulgação das chapas aptas a participar das

1. Suzia Carla de Bem		
(Presidente	Comissão	Eleitoral)

Comissão

Eleitoral)

Comissão

Eleitoral)

Comissão

Eleitoral)

Comissão

Eleitoral)
